

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Matheus Teodoro Santos, Rafael Maia De Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, da Sra. Denise Osterne, sócia-gerente da empresa MS Viagens e Turismo Ltda e do Sr. Ronaldo César Celento Nunes, representante da empresa Organização Guimarães Ltda. Ausência justificada do Conselheiro Rafael Sá.

Sendo a ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 18 de julho de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.000623/2024-71 (Apenso:13012.001786/2024-71). Interessado: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157417. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000796/2024-99 (Apenso:13012.002516/2024-87). Interessado: José Alexandre Queiroz dos Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706117. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006545/2024-18 (Apenso:13012.007182/2024-38). Interessado: Francisco Carlos Lima Albano. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712684. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004708/2024-28. Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161083. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004746/2024-81. Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Encerramento da operação da linha Barra do Ceará/Ceasa. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela parcial procedência do requerimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004714/2024-85. Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161169. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001341/2024-91. Interessado: José Fonseca Neto. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711990. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004155/2024-11. Interessado: Francisco José de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712937. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004722/2024-21. Interessado: Francisco Antônio de Souza Silva Transporte Ltda- ME. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713764. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.000331/2024-38. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama/CE. Assunto: Reajuste Tarifário - ano de 2023. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade de intercâmbio documental, no período de 07 a 19 de agosto de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 10:00h nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.001880/2023-49. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0106/2023 – SAA do Município de Martinópolis/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.004059/2024-65. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0017/2024 – SAA do Município de Reriutaba/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/20063/2023. Interessado: Município de Pedra Branca/CE e ENEL/CE. Assunto: Ressarcimento. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator.

PROC/17808/2023. Interessado: Município de Croatá/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança Indevida – Perda de Reatores. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator.

PROC/11534/2023. Interessado: Município de Tamboril/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança Indevida – Perda de Reatores. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.002676/2024-26. Interessado: Organização Guimarães Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração - Pagamento de Subsídio. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Voto Vista – O Conselheiro Rafael De Paula solicitou vista do processo.

NUP: 13012.006890/2024-51. Interessado: Arce. Assunto: Procedimentos do processo de Gestão da Estratégia e do Plano Tático Operacional. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 16/2024 nos termos do voto da Relatora.

Término: 12:00 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR